



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Altera Decreto Municipal nº 003,
de 04 de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 003, de 04 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica determinado a realização de expediente interno no turno da tarde junto ao Paço Municipal de Constantina, a contar de 04 de janeiro de 2021 até a data de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em 17/02/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 17/02/2021 a 17/03/2021.

Patrick J. Madalóz
Agente Administrativo Auxiliar